

ciária do Estado do Pará dispõe que os membros do Conselho Fiscal serão escolhidos dentre pessoas de reputação ilibada, diplomadas em curso de nível superior e que tenham conhecimentos em assuntos de natureza contábil e econômico-financeira;

Considerando que os membros do Conselho Fiscal possuem mandato de 02 (anos) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, por igual período;

Considerando que o mandato vigente do Conselho Fiscal encerrará na data de 03 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os Sindicatos e Associações de Classe representantes dos servidores ativos, inativos, militares e pensionistas do Estado do Pará a apresentarem ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, através de proposição escrita, lista triplíce contendo indicações de representantes hábeis a ocuparem as vagas de membro titular e membro suplente no Conselho Fiscal.

Art. 2º. O prazo para apresentação da lista é de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º. O Sindicato e a Associação de classe deverão estar legalmente constituídos há pelo menos 01 (um) ano da data de publicação deste Edital, e ter, expressamente disposto em seus objetivos sociais a representação de interesses dos segurados, sendo que a comprovação deverá ser efetuada conjuntamente ao envio da lista triplíce ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 17 de novembro de 2021.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV

Protocolo: 729745

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA**PORTARIA N. 784, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e; Considerando decisão prolatada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, Sr. Helder Zuhluth Barbalho, em 07/06/2021, adotando como razões de convencimento e fundamentos os elementos constantes do Parecer PGE nº 000191/2021 (Proc. PAE 2021/93610);

Considerando a declaração de nulidade parcial do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 2.728/2018 - D.O.E n. 33.746 de 26/11/2018, constante do processo SIAT nº 342017730000236-6, a partir do relatório final da Comissão Processante;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no caput do Art. 225 da Lei nº 5.810/1994 (RJU), a qual competirá à retomada da fase instrutória do procedimento, a fim de complementar a apuração dos fatos, em tudo observado o contraditório e o devido processo legal, dando-se regular sequência ao procedimento disciplinar instaurado em desfavor do servidor, A.O.B.N, identificação funcional n. 5914734/1, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, por supostas faltas enquadradas no art. 178, V, XVIII e XXI da Lei n. 5.810/1994, com penas contidas, em tese, no art. 190, XI, XIII e XVI, da Lei n. 5.810/1994.

II – DESIGNAR os servidores EDUARDO DE SOUZA DIAS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n. 5858062/1, ANA CAROLINA DE ARRUDA LEÃO VALENTE, Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n. 5914713/1, e JANE DO SOCORRO CARNEIRO GOMES, Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n. 5128200/1, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar os fatos, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, utilizando-se de todos os elementos de prova em direito admitidos, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa.

III – ESTABELECE o prazo de sessenta (60) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, admitida a prorrogação por igual período, sob motivação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 17/ 11 / 2021.

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 729856

ERRATA**ERRATA****de ordem,**

PORTARIA Nº 2001 de 27/09/2021, publicada no DOE nº 34.766 de 16/11/2021.

servidor JOAO DE JESUS MARÇAL MADORRA FILHO

Onde se lê: exercício de 06/01/1986 a 06/01/1987

Leia-se: exercício de 06/01/1986 a 05/01/1987.

Protocolo: 729779

DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.051.903/0001-79 e a empresa LUXNORTE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.600.386/0001-42.

DO OBJETO: Confecção de 01 (um) banner 7x5m e 80 (oitenta) banners de 80cmx1,20m

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Apresente contratação fundamentada-se no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1111678.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.430,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: : 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda

Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA.

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 16 de Novembro de 2021.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 729496

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO O Secretário de Estado da Fazenda do Pará resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 027/2021 para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará.

Valor Global: R\$ 5.430,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta reais).

Belém/PA, 16 de Novembro de 2021

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 729498

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 3256, 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2021/1281459-RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA LÚCIA SILVA DE OLIVEIRA, cargo Auxiliar de Administração, Matrícula nº 3245799/1, portador do CPF nº 210.827.402-25, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.39 - O.S.T.P.JURÍDICA: 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ARAGUAIA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício.

Protocolo: 729560

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefano 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anidio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 3235 de 16 de novembro de 2021 Autorizar 3 e 1/2 diárias ao servidor SAMUEL ROSA DA SILVA, nº 0808637501, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de participar do II Congresso de Gestão Fazendária 2021, no período de 17.11.2021 à 20.11.2021, no trecho Marabá - Belém - Marabá.

PORTARIA Nº 3236 de 17 de novembro de 2021 Autorizar 3 e 1/2 diárias ao servidor GILMAR PEREIRA ARAUJO, nº 0520863701, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de participar do II Congresso de Gestão Fazendária 2021, no período de 17.11.2021 à 20.11.2021, no trecho Marabá - Belém -Marabá.

PORTARIA Nº 3237 de 17 de novembro de 2021 Autorizar 3 e 1/2 diárias a servidora GINA SALES CORREA, nº 0591515701, AUDITOR -A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, objetivo de participar do II Congresso de Gestão Fazendária 2021, no período de 17.11.2021 à 20.11.2021, no trecho Santarém - Belém - Santarém.

PORTARIA Nº 3238 de 16 de novembro de 2021 Autorizar 3 e 1/2 diárias a servidora ALESSANDRA ANA SUSZEK, nº 0591473001, FISCAL-A, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de participar do II Congresso de Gestão Fazendária 2021, no período de 17.11.2021 à 20.11.2021, no trecho Conceição Do Araguaia - Palmas - Belém - Palmas - Conceição Do Araguaia.